

9º LEILÃO ONLINE MARCA BEY

15 de
DEZEMBRO
às 10h

OFERTA ESPECIAL

05 LOTES
LAPAVERMELHA
MANGALARGA
MARCHADOR

ML
LAPAVERMELHA



35 LOTES GIR E GIROLANDO

CADASTRO ANTECIPADO: (11) 5864 5555 LANCES: (11) 5777 8240 50 PARCELAS (15x2)
ANIMAIS FILMADOS EM PEDRO LEOPOLDO/MG

REALIZAÇÃO:  **LAPAVERMELHA**



VETMILK
CONSULTORIA VETERINÁRIA

Coordenação

ASSESSORIA RURAL
(16) 33761-8242
(16) 99997-9700
AGNALDO 



Informações
EDUARDO MORAES
(12) 98121-1828
RODRIGO SIMÕES
(31) 99936-3125

REGULAMENTO E CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E COMPRA POR LEILÕES PROMOVIDOS POR EMBRAL LEILÕES

FIQUE ATENTO: OS BENS SERÃO APREGOADOS PELO VALOR DA PARCELA QUE, MULTIPLICADA POR 30 (TRINTA), SERÁ O TOTAL DE CADA ANIMAL DO LOTE.

EMBRAL LEILÕES (denominada simplesmente EMBRAL), com sede na cidade de São Paulo, Estado de SP, à Rua Germanie Buchard, 476 - Água Branca - CEP 05002-062, prestadora de serviços de intermediação de venda e compra de animais, máquinas e implementos agrícolas por meio de Leilão, estabelece o presente **Regulamento e Condições Gerais de Venda e Compra por Leilões**, o qual deverá ser cumprido, na íntegra, por todos os convidados, compradores, vendedores, participantes e/ou promotores do evento, que o aceitam, irrestritamente, com as regras abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO LEILÃO E DO LEILOEIRO

- 1.1. Os Leilões promovidos pela EMBRAL visam à comercialização de animal(is), maquinário(s) e/ou produto(s) de propriedade do(s) VENEDORE(S), que autorizam o LEILOEIRO a vendê-lo(s) para os participantes do Evento, pela melhor oferta de valor, efetuada de forma aberta e aceita pelo LEILOEIRO.
- 1.2. Todos os participantes do Evento, ainda que sejam representados por Procuração, bem como seus respectivos procuradores, devem estar previamente Cadastrados nos termos da Cláusula Segunda, e aceitar os termos do presente Regulamento, bem como o Termo de Consentimento para Tratamento de Dados.
- 1.3. Os bens leiloados serão distribuídos em Lotes previamente determinados pelo VENDEDOR.
- 1.4. O Leilão dar-se-á nas seguintes modalidades:
 - 1.4.1. **Presencial:** será realizado no local, data e horário prévio e amplamente divulgados via web, mídia impressa, televisiva e radiofônica, entre outras formas. Nesta modalidade de Leilão **não** serão aceitos lances via internet ou telefone. Somente o público presente no local do Leilão poderá ofertar Lances, e de acordo com a Cláusula 1.2.
 - 1.4.2. **Virtual/Online:** será realizado através da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado (por vídeo transmissão), de acordo com o que constar no material de divulgação. Nesta modalidade de Leilão, quando houver a possibilidade de pré-lance, o Lance poderá ser disponibilizado com antecedência aos participantes da internet e ocorrerá por telefone no dia e horário de realização do evento, e seu encerramento será online no dia e horário indicados.
 - 1.4.3. **Presencial-Virtual:** ocorre quando o Leilão é realizado em tempo real e transmitido por meio da internet (www.embral.com.br) ou via transmissão em canal especializado, de acordo com o que constar no material de divulgação.
- 1.5. Em qualquer modalidade, o Leilão será presidido pelo **LEILOEIRO RURAL**, pessoa natural devidamente habilitada e credenciada pela Federação de Agricultura, inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública e previamente autorizado para a venda dos bens, responsável pela recepção dos Lances ofertados aos lotes comercializados, podendo durante o Leilão recusar o Lance inicial que julgar incompatível com o bem à venda, ou lance de pessoas não idôneas, nos termos da Lei 4.021/1961.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CADASTRAMENTO DOS PARTICIPANTES E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar Lance no leilão, aqui denominado TITULAR DOS DADOS, deverá estar previamente cadastrado junto à EMBRAL, denominada CONTROLADORA, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros, autorizando-se, desde já, a consulta de informações do solicitante junto aos Órgãos de Proteção ao Crédito, Instituições Financeiras e referências comerciais e pessoais, bem como deverá ter exarado seu “de acordo” aos termos e condições do presente Regulamento.
- 2.2. O TITULAR autoriza a CONTROLADORA a realizar a coleta, armazenamento e tratamento, ou seja, a utilizar os dados pessoais e dados sensíveis, para os fins de cumprimento do Regulamento e de tudo quanto descrito no Termo de Consentimento de Tratamento de Dados, podendo o TITULAR DOS DADOS revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por e-mail ou por carta escrita, nos termos da Lei n. 13.709/2018.
- 2.3. A EMBRAL poderá, a qualquer momento, solicitar aos participantes do Leilão a atualização do Cadastro e a apresentação de novos documentos, sob pena de, não o fazendo, ter sua participação suspensa nos Leilões promovidos pela EMBRAL, não podendo ofertar Lances ou realizar compras até que a solicitação seja atendida.
- 2.4. A EMBRAL disponibilizará aos novos clientes (vendedores/compradores) suporte operacional para realização do Cadastro, devendo ser enviados, no ato da inscrição, obrigatoriamente, cópias dos documentos que identifiquem o interessado e, se for o caso, sua empresa, tais como: RG, CPF/MF, CNPJ e Inscrição Estadual, Cartão de Inscrição de Produtor Rural, comprovante de endereço, comprovante de renda e outros complementares que se fizerem necessários.
- 2.5. É de inteira e exclusiva responsabilidade do titular declarante todas as informações constantes em seu Cadastro sendo que, qualquer alteração em seus dados, devem ser prontamente comunicadas à EMBRAL, com o envio da respectiva documentação comprobatória.
- 2.6. Toda compra efetuada pelo novo cliente ficará condicionada à posterior aprovação e aceitação do Cadastro pelo VENDEDOR. Caso o cadastro não apresente restrições mas, ainda assim, o VENDEDOR decida pela não aprovação, este deverá efetuar o pagamento das comissões devidas pelo VENDEDOR e pelo ARREMATANTE à EMBRAL.
- 2.7. Ficarà a critério exclusivo do VENDEDOR, exigir do ARREMATANTE-COMPRADOR um avalista ou garantia idônea, nos termos do Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio (Cláusula Quarta) assinado entre as Partes.
- 2.8. A recusa na aceitação do cadastro e a solicitação de avalista ou garantia idônea pelo VENDEDOR somente poderá estar pautada em justificativas devidamente comprovadas, caso contrário o VENDEDOR arcará com as penalidades constantes na Cláusula 4.6.1

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LANCE, DA ARREMAÇÃO E DAS COMISSÕES

- 3.1. O Lance para Arrematação vincula o ARREMATANTE-COMPRADOR, nos moldes do artigo 427 do Código Civil.¹

¹ Art. 427. A proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso.

3.2. Será permitida a compra de animais, implementos e ou equipamentos de leite por mandato, mediante apresentação de Procuração por instrumento público ou particular (esta última com reconhecimento de firma por autenticidade), que ficará retida pela EMBRAL, a qual deve, obrigatoriamente: **(i)** ser específica para o Evento; **(ii)** conter o valor máximo para Lance autorizado pelo Outorgante; **(iii)** autorização para efetuar o pagamento; **(iv)** autorização para emitir notas fiscais e **(v)** autorização para retirar os bens (animais e maquinários).

3.2.1. Ainda que o Participante se faça representar por mandatário (procurador), o mesmo deve estar previamente cadastrado junto à Leiloeira, nos termos da Cláusula Segunda, e estará sujeito à observância deste Regulamento.

3.3. Atingido o maior preço, certificando-se que não há mais interessados em ofertar Lance maior, o Leiloeiro divulgará a Arrematação batendo, em seguida, o martelo com o anúncio do nome do ARREMATANTE-COMPRADOR.

3.4. Na “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR são inteiramente responsáveis por todas as obrigações e custos decorrentes da venda e aquisição dos bens, **de forma irrevogável e irretroatável, vale dizer, sem possibilidade de arrependimento, obrigando, inclusive, seus herdeiros e sucessores em relação ao cumprimento das obrigações assumidas pelas Partes.**

3.5. Com a “batida do martelo”, ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR obrigam-se ao pagamento de Comissões à EMBRAL conforme abaixo transcrito:

3.5.1. O ARREMATANTE-COMPRADOR pagará à EMBRAL “COMISSÃO DE COMPRA” equivalente a 8% (oito por cento) sobre o valor total de cada Lote arrematado. **PARAGRAFO ÚNICO:** Além do pagamento da comissão supracitada, caberá ao ARREMATANTE-COMPRADOR pagar à EMBRAL, ou a quem esta designar, o valor da primeira parcela do preço de cada lote arrematado, concordando expressamente o VENDEDOR, neste ato, com tal procedimento.

3.5.2. O VENDEDOR pagará a comissão de venda pré-estabelecida, sobre o montante geral das vendas e defesas, calculado sobre os valores apurados na batida do martelo.

3.6. Caso o VENDEDOR não passe os bens em pista (animais, prenhez, embriões, equipamentos, etc.), este pagará à EMBRAL, ainda, “COMISSÃO” no equivalente a 18% (dezoito por cento) sobre a somatória do valor dos referidos bens. O valor individualizado de cada bem será obtido pela quantia média apurada com a venda de bens equivalentes no Leilão, ou, caso não tenha ocorrido a venda de bem similar, pela média de preço do mercado.

3.6.1. Caso haja taxa de inscrição do Canal de Televisão, esta será informada ao vendedor com antecedência.

3.7. O LANCE DE DEFESA é o Lance ofertado pelo proprietário do bem a fim de que a venda atinja o valor por ele esperado. Neste caso, não havendo Lances maiores, o VENDEDOR pagará à EMBRAL o montante equivalente às Comissões mencionadas nos itens **3.5.1** (Comissão de Compra) e **3.5.2** (Comissão de Venda).

3.8. O pagamento das Comissões, em quaisquer das modalidades acima mencionadas, será realizado, impreterivelmente, no local do Leilão ou no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Evento.

3.8.1. Caso o pagamento não seja realizado no prazo mencionado na Cláusula 3.8, o valor será acrescido de multa no equivalente a 10% sobre o montante devido, correção monetária pelo Índice do INPC e juros de 1% ao mês.

CLAUSULA QUARTA – DO CONTRATO DE VENDA E COMPRA, DA RESERVA DE DOMÍNIO E DA GARANTIA DO CONTRATO

4.1. Após a “batida do martelo”, o ARREMATANTE-COMPRADOR e o VENDEDOR assinarão o “**Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva de Domínio Vinculado à Promissória Rural**” (“Contrato com Reserva de Domínio”), figurando a EMBRAL como mera intermediadora do negócio, no qual constarão especificamente as responsabilidades e obrigações em relação aos pagamentos e eventuais penalidades.

4.2. O ARREMATANTE-COMPRADOR dará ao VENDEDOR, a título de reserva de domínio (art. 521, do Código Civil), os animais ou equipamentos arrematados no Leilão até a quitação total da dívida, ficando de posse dos mesmos na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los e/ou onerá-los, sem consentimento, por escrito, do VENDEDOR, além de ser o responsável pela guarda e conservação destes, sob pena de indenizar o VENDEDOR de quaisquer danos ou prejuízos no caso de perecimento.

4.3. No caso de Leilão Presencial, os termos do Contrato com Reserva de Domínio e Nota Promissória consideram-se tacitamente aceitos pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, que, em seguida ao encerramento do Leilão, receberá as informações por e-mail para assinatura, e envio à EMBRAL, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, para baixa financeira e prosseguimento dos trâmites para entrega dos bens, que somente ocorrerá após o recebimento das vias assinadas dos documentos.

4.4. Ato contínuo à Arrematação será assinado o Contrato com Reserva de Domínio e as Notas Promissórias: uma relativa ao valor total do Lote (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, ao VENDEDOR), cuja execução independe da realização do protesto em caso de inadimplência; e a outra referente à Comissão da EMBRAL (garantia dada pelo ARREMATANTE-COMPRADOR à EMBRAL).

4.5. Considerando a assinatura do contrato, seja eletrônica ou fisicamente em decorrência de leilão realizado virtualmente ou presencialmente, caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidas à EMBRAL, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

4.6. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não efetue o pagamento da primeira parcela e da comissão devidos à EMBRAL, bem como não assine eletronicamente ou remeta à mencionada leiloeira o Contrato de Venda e Compra com Reserva de Domínio devidamente assinado, juntamente com todos os documentos constantes da Cláusula Segunda deste, também, considerar-se-á rescindida a venda realizada, arcando o ARREMATANTE-COMPRADOR com o pagamento à EMBRAL dos seguintes valores: (i) COMISSÃO DE COMPRA: conforme Cláusula 3.5.1 acima; (ii) COMISSÃO DE VENDA: conforme Cláusula 3.5.2 acima; (iii) a primeira parcela: conforme parágrafo único do item 3.5.1 e (iv) multa contratual no equivalente a 20% sobre o valor total apurado, para fins de ressarcimento dos prejuízos decorrentes da desistência do negócio.

- 4.6.1. Caso a desistência seja manifestada pelo VENDEDOR, o mesmo pagará à EMBRAL os valores previstos nos itens **(i), (ii) e (iv) da Cláusula 4.5**, acima.
- 4.6.2. As Partes e as testemunhas envolvidas neste instrumento afirmam e declaram que nos casos em que o leilão ocorrer de forma virtual, esse instrumento poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma de assinatura eletrônica indicada pela Leiloeira, sendo as assinaturas consideradas válidas, vinculantes e executáveis, desde que firmadas pelos representantes legais das Partes. Consigna-se no presente instrumento que a assinatura eletrônica tem a mesma validade jurídica de um registro e autenticação feita em cartório, não havendo a necessidade de protesto para execução do título. As Partes renunciam à possibilidade de exigir a troca, envio ou entrega das vias originais (não-eletrônicas) assinadas do instrumento, bem como renunciam ao direito de recusar ou contestar a validade das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.
- 4.6.3. As partes se comprometem a fornecer um e-mail ou outro dado de sua titularidade, bem como se responsabilizarão por todos os dados fornecidos para o presente contrato, a fim de que seja viabilizada a assinatura eletrônica/digital através da plataforma de assinatura eletrônica.
- 4.6.4. Fica estabelecido que em caso de leilão presencial, as Partes poderão assinar o presente instrumento presencialmente no local do evento ou no escritório da leiloeira, à escolha desta última, em 03 vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assim o presente.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO DO(S) LOTE(S) ARREMATADO(S)

5.1. Quando da Arrematação, independentemente da forma de pagamento escolhida pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, será emitida Nota Promissória do valor total do Lote arrematado, que será parte integrante do “Contrato com Reserva de Domínio”, a qual terá vencimento antecipado no caso de inadimplemento do ARREMATANTE-COMPRADOR.

5.2. No ato da Arrematação, quando da emissão do Contrato com Reserva de Domínio o ARREMATANTE-COMPRADOR fará a opção pela forma de pagamento, que poderá ser:

- (i) **À VISTA:** mediante a expedição Nota Promissória no valor total do negócio realizado, cujo pagamento deve ser efetuado no primeiro dia útil seguinte ao da realização do Leilão, via depósito ou transferência bancária (TED ou DOC), seguindo as orientações da Embral.
- (ii) **PARCELADO:** em 30 (trinta) parcelas que serão divididas para pagamento nos 15 (quinze) meses, conforme praxe de mercado, da seguinte forma: 02 (duas) parcelas no ato da arrematação (“PRIMEIRA PARCELA”) vencendo 15/12/2024; 02 (duas) parcelas em 30 dias após a arrematação vencendo 15/01/2025; 02 (duas) parcelas em 60 dias após a arrematação vencendo 15/02/2025; 02 (duas) parcelas em 90 dias após a arrematação vencendo 15/03/2025; 02 (duas) parcelas em 120 dias após a arrematação vencendo 15/04/2025; 02 (duas) parcelas em 150 dias após a arrematação vencendo 15/05/2025; 02 (duas) parcelas em 180 dias após a arrematação vencendo 15/06/2025; 02 (duas) parcelas em 210 dias após a arrematação vencendo 15/07/2025; 02 (duas) parcelas em 240 dias após a arrematação vencendo 15/08/2025; 02 (duas) parcelas em 270 dias após a arrematação vencendo 15/09/2025; 02 (duas) parcelas em 300 dias após a arrematação vencendo 15/10/2025; 02 (duas) parcelas em 330 dias após a arrematação vencendo 15/11/2025; 02 (duas) parcelas em 360 dias após a arrematação vencendo 15/12/2025; 02 (duas) parcelas em 390 dias após a arrematação vencendo 15/01/2026; e 02 (duas) parcelas em 420 dias após a arrematação vencendo 15/02/2026;

5.2.1. Na opção de pagamento parcelado, a Nota Promissória relativa ao valor total do Lote será desmembrada em parcelas, pagas por meio de boletos bancários emitidos pelo VENDEDOR que os encaminhará ao ARREMATANTE-COMPRADOR para o devido pagamento na data apazada.

5.3. A concessão de desconto de qualquer natureza pelo VENDEDOR ao ARREMATANTE-COMPRADOR representa mera liberalidade e não atingirá quaisquer Comissões incidentes sobre a venda/compra e/ou qualquer valor que seja devido por força do Leilão por qualquer uma das partes à EMBRAL.

5.4. Ficará ao exclusivo critério e responsabilidade do VENDEDOR o recebimento e a cobrança das parcelas em aberto, oriundas da comercialização dos bens/animais, conforme vencimentos e valores constantes na Nota de Leilão assinada em razão da compra.

5.5. Todos os pagamentos efetuados em cheques somente serão considerados quitados após a respectiva compensação.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

6.1. Com o anúncio do ARREMATANTE-COMPRADOR pelo Leiloeiro, os bens arrematados estarão por conta e risco deste, ficando, porém, sob a guarda e trato do VENDEDOR até a efetiva entrega pelo ARREMATANTE-COMPRADOR ou ao seu representante legal.

6.1.1. Nos Leilões Presenciais a entrega dos bens acontecerá no evento do Leilão, após o pagamento da Comissão do Leiloeiro e do valor integral relativo ao Lote (à vista), ou, no caso de parcelamento, do pagamento do valor referente à primeira parcela, sempre observado o adimplemento do débito.

6.1.2. Nos Leilões Virtuais a entrega acontecerá em dia e horário estipulados e combinados por funcionário habilitado pela Embral, entre as partes VENDEDOR e COMPRADOR, entrega esta que somente dar-se-á após confirmação pela Embral do recebimento dos documentos originais assinados (Nota Promissória e Contrato com Reserva de Domínio) e quitação do valor integral ou do equivalente a primeira parcela e da Comissão do Leiloeiro.

6.2. Os bens arrematados somente serão liberados após consulta cadastral, compensação dos valores correspondentes à Primeira Parcela e Comissão de Compra, bem como da apresentação do cartão de inscrição de produtor rural e código de propriedade para emissão de nota fiscal.

6.3. Caso o VENDEDOR entregue os bens ao ARREMATANTE-COMPRADOR antes da comunicação da EMBRAL em relação à aprovação do cadastro e/ou quitação/compensação dos valores iniciais mencionados na Cláusula anterior, o VENDEDOR assumirá todos os riscos oriundos de tal liberação, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilidade no caso de prejuízos, sendo devidos à EMBRAL os valores das Comissões nos termos da Cláusula 4.5.

6.4. O ARREMATANTE-COMPRADOR é exclusivamente responsável pelo embarque dos animais e equipamentos, correndo por sua conta e risco a contratação do transporte e eventuais despesas, salvo estipulação em contrário. Ainda, é facultado ao ARREMATANTE-COMPRADOR a contratação de seguro para o transporte dos animais, bem como seguro de vida para os mesmos;

6.5. A data máxima para retirada e embarque dos bens/semoventes arrematados no leilão é de 30 (trinta) dias após a realização do evento. Caso os animais não sejam retirados pelo ARREMATANTE-COMPRADOR até esta data, saldo disposição em contrário, este deverá pagar ao VENDEDOR a partir do 30º dia o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia de estadia de cada bem/semovente.

6.6. Caso ocorra a morte ou desaparecimento do animal enquanto na posse do ARREMATANTE-COMPRADOR, tal fato não o desobrigará do pagamento do saldo devedor, ficando o VENDEDOR isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS GARANTIAS DOS BENS LEILOADOS E DAS RESPONSABILIDADES DO VENDEDOR E DO ARREMATANTE-COMPRADOR

7.1. No Leilão de animais, o VENDEDOR é obrigado a apresentar, com antecedência de no máximo 02 (dois) dias do evento, as vias originais dos atestados de praxe (brucelose, tuberculose e aftosa (dos Estados que a legislação exigir)), em conformidade com a Lei de Sanidade Animal, que também deverão ser emitidos por veterinário credenciado de acordo com cada Lote de animais colocados à venda, bem como a entregar o certificado de registro do animal adquirido.

7.2. No Leilão de equipamentos, o VENDEDOR será exclusivamente responsável pela qualidade e funcionamento dos bens, respondendo por eventuais prejuízos decorrentes de vícios ou defeitos não informados previamente.

7.3. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pelo estado físico, clínico, produtivo e reprodutivo de todos os animais e equipamentos à venda no Leilão.

7.3.1 - Qualquer vício ou defeito oculto constatado durante ou após o Leilão, deverá ser obrigatoriamente levado ao conhecimento dos participantes do Evento, sob pena de responder pelos prejuízos decorrentes de tal omissão.

7.3.2. Aos participantes do leilão é dada a possibilidade de Vistoriar os bens nos 05 (cinco) dias que antecederem o Leilão, mediante agendamento prévio da visita, sendo que no caso dos leilões virtuais, o COMPRADOR poderá vistoriar os bens até o momento antecedente ao embarque dos bens.

7.3.3 - Nos casos em que os bens sejam expostos no Leilão, a Vistoria poderá se dar na data e local do Evento.

7.3.4 - Quaisquer vícios aparentes e de fácil constatação deverão ser suscitados antes do anúncio do Lote, sob pena de, no silêncio, ser considerado como aceito o bem no estado em que se encontra, salvo se o COMPRADOR constatar algum vício oculto dentro do prazo de 30 dias contados do recebimento dos bens.

7.4. As vendas por Leilão são irrevogáveis e irretiráveis, não podendo o ARREMATANTE-COMPRADOR recusar o recebimento ou solicitar redução de preço do animal adquirido, salvo na hipótese do artigo 441, do Código Civil, em que a responsabilidade é única e exclusiva do VENDEDOR, proprietário dos semoventes e dos bens móveis objetos, a quem a reclamação deve diretamente ser dirigida.

7.5. O ARREMATANTE-COMPRADOR terá o prazo, **improrrogável**, de 30 (trinta) dias, contados do recebimento dos bens, para observação e constatação de vícios ocultos, comunicando-os imediatamente ao VENDEDOR, nos termos do artigo 445 do Código Civil.

7.6. Neste caso, todo e qualquer valor pago pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, seja à EMBRAL ou ao VENDEDOR, será ressarcido única e exclusivamente pelo VENDEDOR.

7.7. Constatado o vício oculto pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não sendo este levado ao conhecimento do VENDEDOR no prazo mencionado na Cláusula 7.5, nada mais poderá ser reclamado a qualquer título pelo ARREMATANTE-COMPRADOR.

7.8. A falta de pagamento de qualquer uma das parcelas pactuadas neste Contrato de Compra e Venda implicará no vencimento antecipado de todo o saldo devedor, ficando assegurado ao VENDEDOR o direito, a seu exclusivo critério, com base no artigo 190 do CPC, promover **(a)** a cobrança da totalidade do débito em atraso, acrescida de juros legais, correção monetária, custas e honorários advocatícios na base de 20% (vinte por cento), bem como protestar a NOTA PROMISSÓRIA ÚNICA somente pelo saldo devedor restante, ficando ciente de que a execução do débito independe do protesto; ou **(b)** o VENDEDOR poderá optar pela busca e apreensão do(s) animal (is) ou máquina(s) e/ou equipamento(s), rescindindo, em consequência, o presente contrato e perdendo o COMPRADOR, em favor do VENDEDOR, o sinal pago (parágrafo único, do art. 10, da Lei nº 4.021/1961), bem como as demais prestações anteriormente pagas.

7.8.1. Fica a critério do VENDEDOR optar por exigir a devolução imediata do bem arrematado, ou de outro bem que tenha sido dado em garantia de pagamento, , eximindo-se de qualquer obrigação de devolução das parcelas já recebidas, as quais ficarão retidas a título de indenização dos gastos e prejuízos, bem como a título de multa pelo inadimplemento do COMPRADOR.

7.9. De acordo com os Convênios ICM 35/77 e ICMS 124/93 - A comercialização de bovinos de qualquer natureza com certificado de registro genealógico oficial, realizada entre produtores rurais de qualquer parte do país, não incidirá na cobrança de ICMS. Todavia, bovinos sem registro, vendidos entre produtores rurais de outros estados, a responsabilidade do pagamento de ICMS será do ARREMATANTE – COMPRADOR.

7.9.1. Qualquer incidência de ICMS que vier a ocorrer por decorrência das operações de compra e venda de gado, inclusive de frete ou irregularidades na inscrição de produtor rural, deverá ser paga pelo ARREMATANTE-COMPRADOR, não cabendo à EMBRAL qualquer responsabilização nesse sentido, uma vez que figura como mera intermediadora, devendo, portanto, o ARREMATANTE-COMPRADOR deverá ressarcir à EMBRAL de eventual desembolso realizado para pagamento de tal tributo.

7.9.2. Caso o ARREMATANTE-COMPRADOR não seja Produtor Rural, este arcará com o ICMS de consumidor final, no importe de aproximadamente 18% sobre o valor de sua aquisição, de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17/09/2015.

7.10. Todas as informações que forem inseridas nos materiais de divulgação, principalmente as acrescidas no Catálogo e no momento do Leilão pelo LEILOEIRO, inclusive os atestados de sanidade e de prenhez emitidos por médico veterinário responsável pelo rebanho da fazenda, tem total garantia e responsabilidade do VENDEDOR.

7.11. Fica estabelecido que o proprietário (VENDEDOR/COMPRADOR) assumirá inteira e exclusiva responsabilidade face aos eventuais danos de natureza patrimonial ou pessoal que possam vir a ocorrer aos apresentadores, tratadores, transportadores e outros funcionários do Evento, bem como àqueles que seu animal possa vir a causar terceiros, isentando expressamente a EMBRAL e demais organizadores de quaisquer responsabilidades quanto aos eventos danosos acima especificados.

CLÁUSULA OITAVA – LEILÃO DE PRENHEZES, BEZERRO(A) NASCIDO, EMBRIÃO COM OU SEM RECEPTORA, LIVRE ACASALAMENTO, ASPIRAÇÃO FOLICULAR E SÊMEN.

8.1. casos de leilão dos produtos acima descritos, as condições da venda serão informadas pelo LEILOEIRO na abertura para venda do Lote, de acordo com o estipulado pelo VENDEDOR.

8.2. As condições anunciadas pelo LEILOEIRO constarão do Contrato com Reserva de Domínio que será firmado entre ARREMATANTE-COMPRADOR e VENDEDOR.

8.3. Eventuais prejuízos decorrentes de quaisquer intercorrências previstas nas vendas dos objetos descritos na Cláusula 8 retro, serão apurados na proporção da responsabilidade de cada parte.

8.4. O VENDEDOR é exclusivamente responsável pela qualidade dos produtos de sua propriedade, disponibilizado para venda.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

9.1. Todos os participantes do Leilão obrigam-se, de forma definitiva, a acatar as disposições deste Regulamento, não podendo escusar-se de seu integral cumprimento, conforme art. 3º do Decreto-lei nº 4.657/42, Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro².

9.2. Todas as informações referentes ao Leilão serão divulgadas em periódicos e na web, ficando a EMBRAL, desde já, autorizada por todos os participantes do Evento, ao uso de seus nomes, imagens e som. A EMBRAL fica autorizada, ainda, a gravar e divulgar todas as imagens do Leilão, podendo transmiti-las ao vivo ou por gravação, seja por canal fechado de televisão ou via web, nada sendo devido pela EMBRAL a qualquer título. .

9.3. Os Vendedores e Compradores se declaram parte legítima em qualquer questão que possa decorrer de tais situações.

9.4. As partes se obrigam também a manter sigilo de toda e qualquer informação, documento e conhecimento compartilhado por meio deste contrato, obrigando-se a adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança das informações arquivadas nos equipamentos tecnológicos que utilizar para o presente trabalho, sendo que eventual descumprimento resultará para a parte infratora a obrigação de ressarcir a parte inocente pelas perdas e danos, além de arcar com as demais penalidades previstas neste Regulamento.

9.5. Não obstante o disposto neste Regulamento, as informações confidenciais poderão ser reveladas nas seguintes hipóteses:

- A. exigência legal aplicável;
- B. ordem ou decisão judicial ou em processo administrativo ou arbitral;
- C. solicitação de qualquer autoridade ou órgão regulador do Brasil.

Em quaisquer das situações previstas nesta cláusula, a parte que for obrigada a divulgar as informações confidenciais, somente a fará até a extensão exigida por tal ordem administrativa, arbitral ou judicial. Ocorrendo quaisquer das hipóteses previstas nos itens (A), (B) ou (C) desta cláusula, a parte instada se compromete a comunicar de imediato a outra parte, a fim de que ela tome as medidas administrativas e judiciais que entender pertinentes à proteção de seus dados. A obrigação de confidencialidade aqui prevista permanecerá vigente enquanto vigorar o presente regulamento.

10. Fica eleito o foro da cidade da Capital do Estado de São Paulo (art. 111, do CPC), para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens previstos neste Regulamento.

**9º Leilão Online Marca Bey
15 de Dezembro de 2024**

Ciente Comprador

Ciente Vendedor

CATALOGO SUJEITO A ALTERAÇÕES

² Art. 3º Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece.

Lote
001



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



GEORGIA BEY

VACA - Nascto: 23/09/2021 - Rgd: BEY 5922 - Rgn: BEY 5922 - GIR PO

OSCAR DE BRAS.

SUPRA-SUMO DE BRASILIA
PTA: 591 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HAYDEE FIV DE BRAS.
A2/A2
LACTAÇÃO: 11.159,00 KG
GPTA LEITE: 883 KG/EMBRAPA/ABCGIL

OSCAR DE BRAS.



BELGICA BEY
LACTAÇÃO: 6.061,00 KG EM 365 DIAS

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

UNITARIA LAPA VM
LACTAÇÃO: 5.615,00 KG EM 365 DIAS

BELGICA BEY



A2A2

GPTA LEITE: 500 KG

ÚLTIMO PARTO: 16/10/2024 – PRODUCAO APROXIMADA 22.00 Kg

FÊMEA GIR LEITEIRO AO PÉ: LUTERANA BEY (BEY 6177) PELO TOURO HÚNGARO BEY (GIR LEITEIRO)

Lote
002



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



GARRAFA BEY

NOVILHA - Nascto: 13/08/2021 - Rgd: BEY 5910 - Rgn: BEY 5910 - GIR PO

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SETIBA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 18.206,00 KG

GENGIS KHAN DE BRASILIA



REBECA LAPA VM
LACTAÇÃO: 6.652,00 KG EM 266 DIAS

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

MAGNIFICA DA L.VM
LACTAÇÃO: 6.741,00 KG EM 365 DIAS

REBECA LAPA VM



A2A2

LACTAÇÃO OFICIAL ABCZ: INICIANDO LACTAÇÃO
ÚLTIMO PARTO: 01/12/2024 – PRODUCAO APROXIMADA 20.00 Kg
FÊMEA GIROLANDO CCG ½ AO PÉ DE EMBRIÃO ACASALAMENTO: BLUMENFELD FRAZLD BRASS -ET (HOLANDÊS)
X UBATUBA (BEY 5203) – 7.650 KG/355D

Lote
003



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



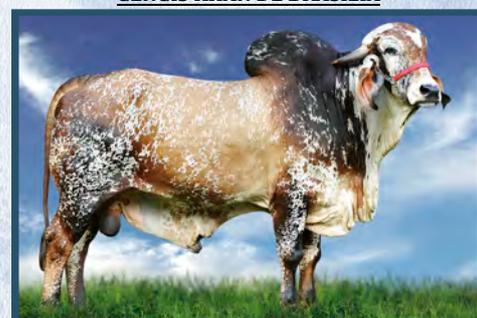
GAIIVOTA BEY

VACA - Nascto: 21/08/2021 - Rgd: BEY 5918 - Rgn: BEY 5918 - GIR PO

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SETIBA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 18.206,00 KG



GENGIS KHAN DE BRASILIA

BARONESA BEY
LACTAÇÃO: 7.726,00 KG EM 360 DIAS

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LOTERIA LAPA VM
LACTAÇÃO: 6.656,00 KG EM 365 DIAS



BARONESA BEY

A2A2

LACTAÇÃO OFICIAL ABCZ: 1.153 KG/67D (ABERTA)
ÚLTIMO PARTO: 25/08/2024 – PRODUCAO APROXIMADA 22.00 Kg
FÊMEA GIROLANDO CCG ½ AO PÉ: MARA BEY (BEY 384) PELO TOURO S-S-I FANeca HALL & OATS-ET (HOLANDÊS)

Lote
004



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



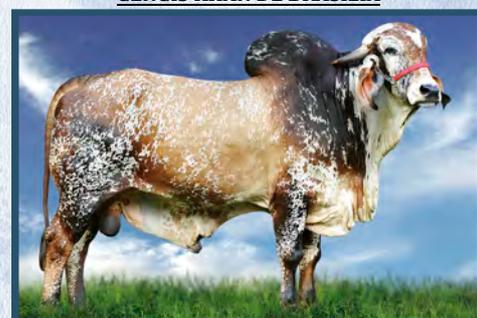
GARRUCHA BEY

VACA - Nascto: 13/08/2021 - Rgd: BEY 5911 - Rgn: BEY 5911 - GIR PO

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SETIBA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 18.206,00 KG



GENGIS KHAN DE BRASILIA

COLINA BEY
LACTAÇÃO: 9.001,00 KG EM 365 DIAS

PATI DA CAL
PTA: 347.41 KG/ABCZ/UNESP.

TRAPEZISTA LAPA VM
LACTAÇÃO: 4.304,00 KG EM 365 DIAS



COLINA BEY

A2A2

LACTAÇÃO OFICIAL ABCZ: INICIANDO LACTAÇÃO
ÚLTIMO PARTO: 26/10/2024 – PRODUCAO APROXIMADA 20.00 Kg
MACHO GIR LEITEIRO AO PÉ: LUSITANO BEY (BEY 6179) PELO TOURO ESCUDO BEY (GIR LEITEIRO)

Lote
005



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



HADES BEY

VACA - Nascto: 04/01/2022 - Rgd: BEY 5934 - Rgn: BEY 5934 - GIR PO

DORITOS FIV CABO VERDE

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TALYA FIV CABO VERDE

DORITOS FIV CABO VERDE

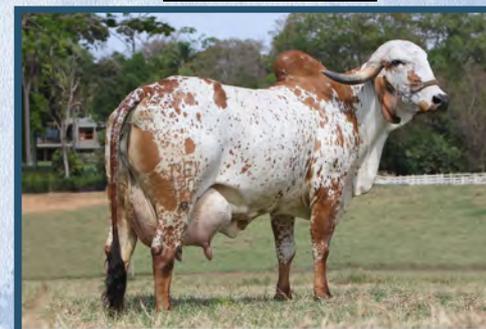


UBATUBA LAPA VM
LACTAÇÃO: 7.650,00 KG EM 355 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HARPA LVM
LACTAÇÃO: 11.432,00 KG EM 365 DIAS

UBATUBA LAPA VM



A2A2

LACTAÇÃO OFICIAL ABCZ: INICIANDO LACTAÇÃO
ÚLTIMO PARTO: 01/10/2024 – PRODUÇÃO APROXIMADA 19.00 Kg
FÊMEA GIROLANDO CCG ½ AO PÉ: MARAJUBA BEY (BEY 385) PELO TOURO S-S-I FANECA HALL & OATS-ET (HPB)

Lote
006



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



HADASSA BEY

NOVILHA- Nascto: 07/01/2022 - Rgd: BEY 5938 - Rgn: BEY 5938 - GIR PO

DORITOS FIV CABO VERDE

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TALYA FIV CABO VERDE



DORITOS FIV CABO VERDE

BARONESA BEY
LACTAÇÃO: 7.726,00 KG EM 360 DIAS

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

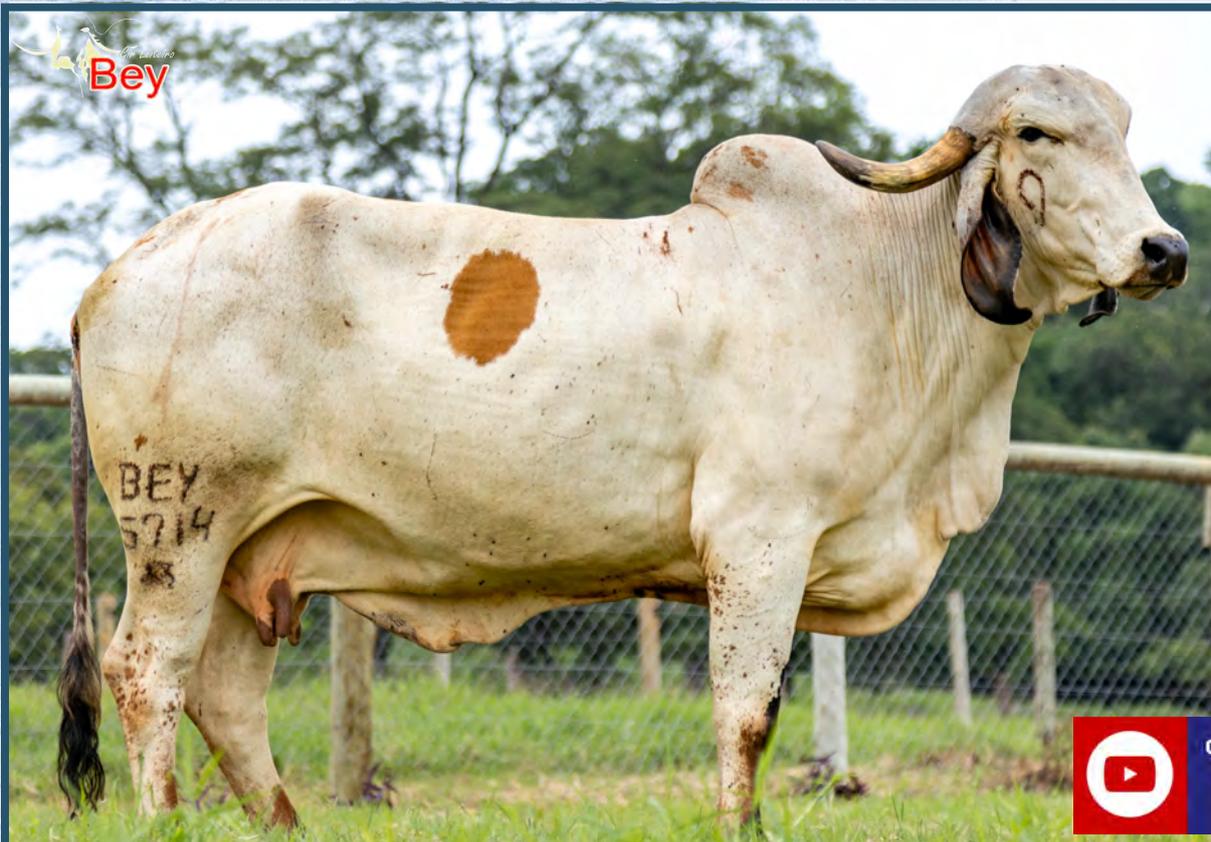
LOTERIA LAPA VM
LACTAÇÃO: 6.656,00 KG EM 365 DIAS



BARONESA BEY

PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO SEXADO DE FÊMEA GIROLANDO CCG ½ COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 31/03/2025
ACASALAMENTO: S-S-I BG PERFECT PEARCE-ET (HOLANDÊS) X COLINA (BEY 5495) –
9.001KG/365D

Lote
007



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



EMENDA BEY

VACA - Nascto: 25/03/2019 - Rgd: BEY 5714 - Rgn: BEY 5714 - GIR PO

AVÔ PATERNO: TEATRO DA SILVANIA



BRONZE BEY

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LUPA LAPA VM
LACTAÇÃO: 5.926,00 KG EM 365 DIAS

UBATUBA LAPA VM
LACTAÇÃO: 7.650,00 KG EM 355 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HARPA L.VM
LACTAÇÃO: 11.432,00 KG EM 365 DIAS

UBATUBA LAPA VM



LACTAÇÃO OFICIAL ABCZ: 3.813KG/365D (1ª LACTAÇÃO)
PRENHEZ POSITIVA PELO TOURO ESCUDO BEY (GIR LEITEIRO) COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 14/02/2025

Lote
008



Bey



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



ESPORA BEY

VACA - Nascto: 09/09/2019 - Rgd: BEY 5757 - Rgn: BEY 5757 - GIR PO

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SETIBA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 18.206,00 KG



GENGIS KHAN DE BRASILIA

VENCEDORA LAPA VM
LACTAÇÃO: 5.540,00 KG EM 365 DIAS

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PANDORA LAPA VM
LACTAÇÃO: 6.473,00 KG EM 365 DIAS



2ª MÃE: PANDORA LAPA VM

A2A2

GPTA LEITE: 345 KG

LACTAÇÃO OFICIAL ABCZ: 4.440KG/365D (1ª LACTAÇÃO)

PRENHEZ POSITIVA PELO TOURO NAVEGANTE DA CAL (GIR LEITEIRO) COM PREVISÃO DE PARTO PARA 03/01/2025

Lote
009



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



HEBE BEY

NOVILHA - Nascto: 09/01/2022 - Rgd: BEY 5942 - Rgn: BEY 5942 - GIR PO

DORITOS FIV CABO VERDE

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TALYA FIV CABO VERDE



BUGANVILA BEY
LACTAÇÃO: 4.643,00 KG EM 195 DIAS

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

UNIVERSAL LAPA VM

AVÔ MATERNO: TEATRO DA SILVANIA



A2A2

GPTA LEITE: 374 KG
PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO GIR LEITEIRO COM PREVISÃO DE PARTO PARA 06/01/2025
ACASALAMENTO: EDANK JABAQUARA (GIR LEITEIRO) X BARCA (BEY 5343) - 9.652KG/365D

Lote
010

Embrat
1980



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



HACHURA BEY

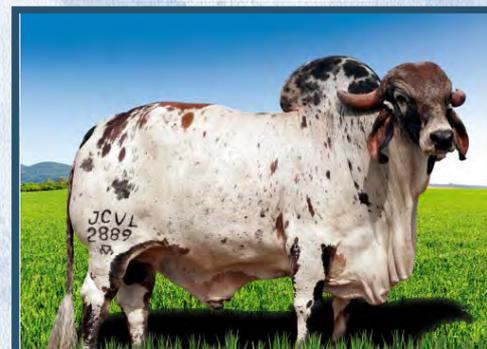
NOVILHA - Nascto: 06/01/2022 - Rgd: BEY 5937 - Rgn: BEY 5937 - GIR PO

DORITOS FIV CABO VERDE

DORITOS FIV CABO VERDE

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TALYA FIV CABO VERDE



AVÔ MATERNO: TEATRO DA SILVANIA

BAVARIA BEY
LACTAÇÃO: 5.629,00 KG EM 324 DIAS

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

MAROLA LAPA VM
LACTAÇÃO: 7.905,00 KG EM 345 DIAS



A2A2

PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO SEXADO DE FÊMEA GIROLANDO CCG ½ COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 31/03/2025
ACASALAMENTO: S-S-I BG PERFECT PEARCE-ET X ESPORA (BEY 5757) –
4.440KG/365D – 1ª LACTAÇÃO

Lote
011



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



HEROINA BEY

NOVILHA - Nascto: 16/02/2022 - Rgd: BEY 5952 - Rgn: BEY 5952 - GIR PO

GABARITO AVLA

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DUPLICATA AVLA

GABARITO AVLA



BARCA BEY
LACTAÇÃO: 9.562,00 KG EM 365 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

MAGNIFICA DA LVM
LACTAÇÃO: 6.741,00 KG EM 365 DIAS

BARCA BEY



PRENHEZ POSITIVA DE GIROLANDO CCG ½ COM PREVISÃO DE PARTO PARA 08/06/2025 PELO TOURO BADGER SSI COUNTDOWN-ET (HOLANDÊS)

Lote
012



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



HIDROVIA BEY

NOVILHA - Nascto: 24/02/2022 - Rgd: BEY 5955 - Rgn: BEY 5955 - GIR PO

GABARITO AVLA

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DUPLICATA AVLA

GABARITO AVLA



TRAPEZISTA LAPA VM
LACTAÇÃO: 4.304,00 KG EM 365 DIAS

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HARPA LVM
LACTAÇÃO: 11.432,00 KG EM 365 DIAS

2ª MÃE: HARPA LVM



PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO GIROLANDO CCG ½ COM PREVISÃO DE PARTO PARA 31/03/2025
ACASALAMENTO: S-S-I BG PERFECT PEARCE-ET (HOLANDÊS) X CAZARINA (BEY 5494) – 8.722KG/314D

Lote
013



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



HASTIA BEY

NOVILHA - Nascto: 08/01/2022 - Rgd: BEY 5940 - Rgn: BEY 5940 - GIR PO

DORITOS FIV CABO VERDE

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TALYA FIV CABO VERDE



DORITOS FIV CABO VERDE

BARONESA BEY
LACTAÇÃO: 7.726,00 KG EM 360 DIAS

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LOTERIA LAPA VM
LACTAÇÃO: 6.656,00 KG EM 365 DIAS



BARONESA BEY

A2A2

GPTA LEITE: 399 KG

PRENHEZ POSITIVA PELO TOURO IDEAL BEY (GIR LEITEIRO) COM PREVISÃO DE PARTO PARA 05/07/2025

Lote
014



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



ILHA BEY

NOVILHA - Nascto: 01/08/2022 - Rgd: BEY 6010 - Rgn: BEY 6010 - GIR PO

CAMARGO FIV DO BASA

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

INSENSATA FIV DO BASA
LACTAÇÃO: 12.430,00 KG

CAMARGO FIV DO BASA



COLINA BEY
LACTAÇÃO: 9.001,00 KG EM 365 DIAS

PATI DA CAL
PTA: 347.41 KG/ABCZ/UNESP.

TRAPEZISTA LAPA VM
LACTAÇÃO: 4.304,00 KG EM 365 DIAS

COLINA BEY



A2A2

GPTA LEITE: 494 KG
PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO SEXADO DE FÊMEA GIROLANDO CCG ½ COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 20/04/2025
ACASALAMENTO: DUCKETT PFCT HAS IT ALL-ET (HOLANDÊS) X FELIZ (BEY 5857) –
3.128KG/192D – ABERTA

**Lote
015**



**CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE**



GAITEIRA BEY

NOVILHA - Nascto: 26/03/2021 - Rgd: BEY 5877 - Rgn: BEY 5877 - GIR PO

GABARITO AVLA

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DUPLICATA AVLA

GABARITO AVLA



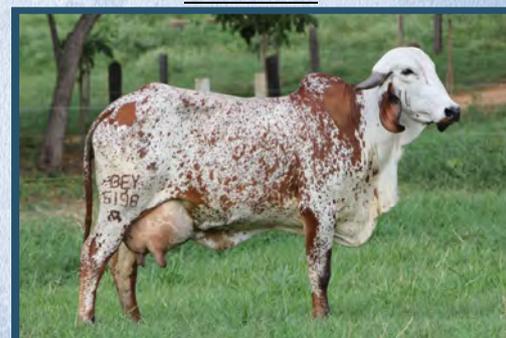
UPA LAPA VM

LACTAÇÃO: 6.539,00 KG EM 359 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LINDIDA DA L.VM.
LACTAÇÃO: 9.316,00 KG EM 365 DIAS

UPA LAPA VM



**PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO SEXADO DE FÊMEA GIROLANDO CCG ½ COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 09/03/2025
ACASALAMENTO: BLUMENFELD FRAZLD BRASS -ET (HOLANDÊS) X URÂNIA (BEY 5199) –
7.604 KG/355D**

Lote
016



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



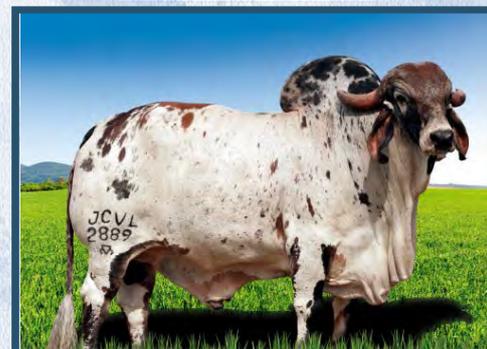
HAVAIANA BEY

NOVILHA - Nascto: 08/01/2022 - Rgd: BEY 5941 - Rgn: BEY 5941 - GIR PO

DORITOS FIV CABO VERDE

JOGRAL FIV DE BRAS.
PTA: 767 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TALYA FIV CABO VERDE



DORITOS FIV CABO VERDE

BARCA BEY
LACTAÇÃO: 9.562,00 KG EM 365 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

MAGNIFICA DA L.VM
LACTAÇÃO: 6.741,00 KG EM 365 DIAS



BARCA BEY

A2A2

GPTA LEITE: 219 KG
PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO SEXADO DE FÊMEA GIROLANDO CCG ½ COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 27/01/2025
ACASALAMENTO: LARCREST CAPTIVATING-ET (HOLANDÊS) X EFEDRA (BEY 5702) –
5.107KG/335D – 1ª LACTAÇÃO

Lote
017



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



HOSANA BEY

NOVILHA - Nascto: 28/02/2022 - Rgd: BEY 5966 - Rgn: BEY 5966 - GIR PO

GABARITO AVLA

MODELO TE DE BRASILIA
PTA: 486 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

DUPLICATA AVLA

GABARITO AVLA

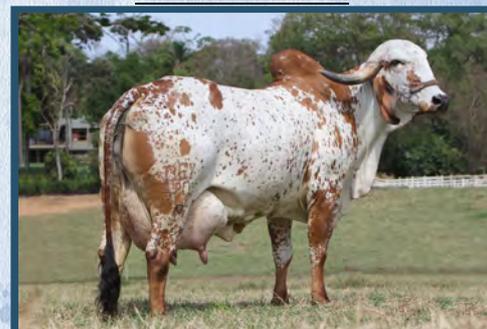


UBATUBA LAPA VM
LACTAÇÃO: 7.650,00 KG EM 355 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HARPA LVM
LACTAÇÃO: 11.432,00 KG EM 365 DIAS

UBATUBA LAPA VM



PRENHEZ POSITIVA DE EMBRIÃO SEXADO DE FÊMEA GIROLANDO CCG ½ COM
PREVISÃO DE PARTO PARA 20/04/2025
ACASALAMENTO: DUCKETT PFCT HAS IT ALL-ET (HOLANDÊS) X COLINA (BEY
5495) - 9.001KG/365D

Lote
018



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



IARA BEY

NOVILHA - Nascto: 29/05/2022 - Rgd: BEY 5991 - Rgn: BEY 5991 - GIR PO

HADIS FIV JABAQUARA

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

AMPOLA FIV JABAQUARA



GENGIS KHAN DE BRASILIA

BAVARIA BEY
LACTAÇÃO: 5.629,00 KG EM 324 DIAS

TEATRO DA SILVANIA
PTA: 344 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

MAROLA LAPA VM
LACTAÇÃO: 7.905,00 KG EM 345 DIAS

AVÔ MATERNO: TEATRO DA SILVANIA



A2A2

PRENHEZ POSITIVA DE GIROLANDO CCG 3/8 COM PREVISÃO DE PARTO PARA
03/07/2025 PELO TOURO ALPHA K BEY (GIROLANDO CCG3/4)

**Lote
019**



**CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE**



ICARAI BEY

VACA - Nascto: 01/03/2020 - Rgd: 3705-BM (GC) - Rgn: BEY0253 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC
A1A2 / TPI: 2586 / MILK +1433 LBS

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
TPI: 2312 / MILK +905

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

WOODCREST KING DOC



SARDONICA LAPA VM
LACTAÇÃO: 4.353,00 KG EM 305 DIAS

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

HARPA L.VM
LACTAÇÃO: 11.432,00 KG EM 365 DIAS

2ª MÃE: HARPA L.VM



LACTAÇÃO OFICIAL GIROLANDO: 9.721KG/339D – 1ª LACTAÇÃO)

ÚLTIMO PARTO: 06/10/2024 – PRODUCAO APROXIMADA 30.00 Kg

FÊMEA GIROLANDO CCG 1/4 AO PÉ: MARAJUARA (BEY 386) PELO TOURO ESCUDO BEY (GIR LEITEIRO)

Lote
020



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



INVERNADA BEY

VACA - Nascto: 26/06/2020 - Rgd: 4855-BU (GC) - Rgn: BEY0275 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC
A1A2 / TPI: 2586 / MILK +1433 LBS

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
TPI: 2312 / MILK +905

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

WOODCREST KING DOC



ARANDELA BEY
LACTAÇÃO: 6.933,00 KG EM 365 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HARPA L.VM
LACTAÇÃO: 11.432,00 KG EM 365 DIAS

ARANDELA BEY



LACTAÇÃO OFICIAL GIROLANDO: 9.721KG/339D – 1ª LACTAÇÃO)
PRENHEZ POSITIVA DE GIROLANDO CCG 3/4 COM PREVISÃO DE PARTO PARA 23/03/2025 PELO
TOURO LARCREST CAPTIVATING-ET (HOLANDÊS)
PRODUCAO APROXIMADA 23.00 Kg (SECANDO)

Lote
021



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE

IGUATAMA BEY

VACA - Nascto: 09/03/2020 - Rgd: 3707-BM (GC) - Rgn: BEY0258 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST KING DOC
A1A2 / TPI: 2586 / MILK +1433 LBS

MORNINGVIEW MCC KINGBOY-ET
TPI: 2312 / MILK +905

WCD-ZBW MACK DADDY-ET MB88

WOODCREST KING DOC



SARDONICA LAPA VM
LACTAÇÃO: 4.353,00 KG EM 305 DIAS

RADAR DOS POCOES
PTA: 814.60 KG/ABCZ/UNESP.

HARPA LVM
LACTAÇÃO: 11.432,00 KG EM 365 DIAS

2ª MÃE: HARPA LVM



LACTAÇÃO OFICIAL GIROLANDO: 8.294KG/321D – 1ª LACTAÇÃO)
ULTIMO PARTO EM DEZEMBRO/2024 - FÊMEA GIROLANDO CCG ½ AO PÉ - ACASALAMENTO:
BLUMENFELD FRAZLD BRASS -ET (HOLANDÊS) X ESPORA (BEY 5757) – 4.440KG/365D – 1ª LACTAÇÃO

Lote
022



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



LEITORA BEY

NOVILHA - Nascto: 10/11/2023 - Rgd: EM ANDAMENTO - Rgn: BEY0356 - GIROLANDO 1/2

SIEMERS EXC HANANS 31753-ET
A2A2 / TPI 2801 / MILK +308 LBS

SANDY-VALLEY KR EXCALIBUR
A1A2 / TPI 2694 / MILK +463 LBS

SIEMERS DOC HANAN 28286-ET

SIEMERS EXC HANANS 31753-ET



ESQUADRA BEY
LACTAÇÃO: 6.613,00 KG EM 292 DIAS

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TACA LAPA VM
LACTAÇÃO: 5.551,00 KG EM 351 DIAS

ESQUADRA BEY



CONTINUAÇÃO DO LOTE 22

LAVA BEY

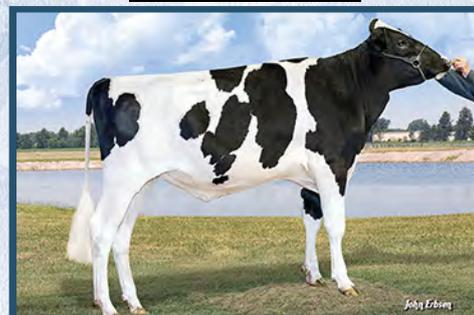
NOVILHA - Nascto: 20/09/2023 - Rgd: 9079-CH (GC) - Rgn: BEY0353 - GIROLANDO 1/2

SIEMERS DOC HANCOCK

WOODCREST KING DOC
A1A2 / TPI: 2586 / MILK +1433 LBS

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET MB85

SIEMERS DOC HANCOCK



UBATUBA LAPA VM
LACTAÇÃO: 7.650,00 KG EM 355 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HARPA L.VM
LACTAÇÃO: 11.432,00 KG EM 365 DIAS

UBATUBA LAPA VM



**Lote
023**



**CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE**



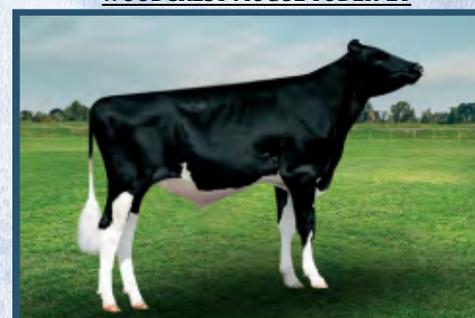
LAPA BEY

NOVILHA - Nascto: 27/05/2023 - Rgd: 9074-CH (GC) - Rgn: BEY0344 - GIROLANDO 1/2

WOODCREST MOGUL YODER-ET
A2A2 / TPI 2591 / MILK +439 LBS

MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET
A1A2 / TPI : 2291

WOODCREST PLANET YAKARA-ET MB85



WOODCREST MOGUL YODER-ET

BECA BEY
LACTAÇÃO: 4.984,00 KG EM 365 DIAS

LEXUS RIBEIRAO GRANDE PTA:
284 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

RAMA DA LAPA VM



AVÔ MATERNO: LEXUS RIBEIRAO GRANDE



CONTINUAÇÃO DO LOTE 23

LARA BEY

NOVILHA - Nascto: 01/06/2023 - Rgd: 9075-CH (GC) - Rgn: BEY0346 - GIROLANDO 1/2

AVÔ PATERNO: AOT SILVER HELIX-ET



OCD HELIX ALPHABET-ET
A1A2 / TPI 2941 / MILK +2681 LBS

AOT SILVER HELIX-ET
A1A2 / TPI 2724 / MILK +1926 LBS

OCD YODER AVERY 4119-ET

BAIA BEY



BAIA BEY
LACTAÇÃO: 9.595,00 KG EM 365 DIAS

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HARPA L.VM
LACTAÇÃO: 11.432,00 KG EM 365 DIAS

Lote
024



LAVOURA BEY

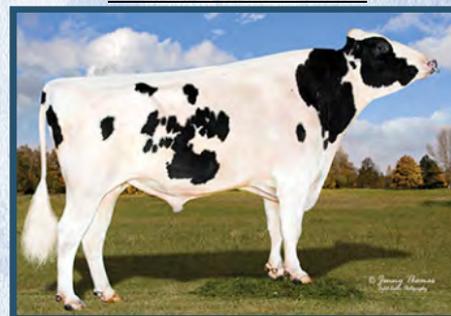
NOVILHA - Nascto: 23/04/2023 - Rgd: EM ANDAMENTO - Rgn: BEY0350 - GIROLANDO 1/2

SANDY-VALLEY EISAKU-ET

OCD SPRING SAMURI-ET

SANDY-VALLEY ETERNITY-ET MB88

SANDY-VALLEY EISAKU-ET



FAVORITA BEY
LACTAÇÃO: 4.172,00 KG EM 310 DIAS

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

PANDORA LAPA VM
LACTAÇÃO: 6.473,00 KG EM 365 DIAS

AVÔ MATERNO: GENGIS KHAN DE BRASILIA



EMBRIÃO GIROLANDO CCG ½ TRANSFERIDO EM 12/12/2024
ACASALAMENTO: MR T-C-G PROSPECT-ET (HOLANDÊS) X DUDA (BEY 5641)

CONTINUAÇÃO DO LOTE 24

LANTERNA BEY

NOVILHA - Nascto: 19/05/2023 - Rgd: 9073-CH (GC) - Rgn: BEY0343 - GIROLANDO 1/2

OLSZEWSKI ALTABRIAR

CHARLESDALE SUPERSTITION-ET
A1A2 / TPI +1991 / MILK TPI +1991

MSVISIONGEN SHOTTLE BREE-ET

OLSZEWSKI ALTABRIAR



FEITICEIRA BEY
LACTAÇÃO: 3.610,00 KG EM 314 DIAS

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

URANIA LAPA VM
LACTAÇÃO: 7.604,00 KG EM 365 DIAS

2ª MÃE: URANIA LAPA VM



EMBRIÃO GIROLANDO CCG ½ TRANSFERIDO EM 12/12/2024

ACASALAMENTO: COOKIECUTTER HYPNOTIC-ET (HOLANDÊS) X FEIRA (BEY 5851) – 6.317KG/273 DIAS –
ABERTA

**Lote
025**



**CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE**



LEITEIRA BEY

BEZERRA - Nascto: 30/09/2023 - Rgd: 9077-CH (GC) - Rgn: BEY0354 - GIROLANDO 1/2

BADGER SSI COUNTDOWN-ET

SIEMERS ROLAN ROSKOZ-ET

BADGER S-S-I 15411 15965-ET



BADGER SSI COUNTDOWN-ET

**ARANDELA BEY
LACTAÇÃO: 6.933,00 KG EM 365 DIAS**

**C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.**

**HARPA LVM
LACTAÇÃO: 11.432,00 KG EM 365 DIAS**



ARANDELA BEY

CONTINUAÇÃO DO LOTE 25

MADRE BEY

BEZERRA - Nascto: 09/01/2024 - Rgd: EM ANDAMENTO - Rgn: BEY0360 - GIROLANDO 1/2

BADGER SSI COUNTDOWN-ET

SIEMERS ROLAN ROSKOZ-ET

BADGER S-S-1 15411 15965-ET

BADGER SSI COUNTDOWN-ET



ESTRELA BEY

LACTAÇÃO: 5.125,00 KG EM 365 DIAS

GENGIS KHAN DE BRASILIA

PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

AMEIXA LAPA VM

LACTAÇÃO: 7.672,00 KG EM 353 DIAS

ESTRELA BEY



**Lote
026**



**CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE**



MALTA BEY

BEZERRA - Nascto: 18/03/2024 - Rgd: EM ANDAMENTO - Rgn: BEY0368 - GIROLANDO 1/2

AVÔ PATERNO: MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET



**BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET
A2A2 / TPI 2699 / MILK +1110 LBS**

**MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
A2A2 / TPI 2544 / MILK +1425 LBS**

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET MB87

**URANIA LAPA VM
LACTAÇÃO: 7.604,00 KG EM 365 DIAS**

**C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.**

**LOTERIA LAPA VM
LACTAÇÃO: 6.656,00 KG EM 365 DIAS**

URANIA LAPA VM



CONTINUAÇÃO DO LOTE 26

MANGABEIRA BEY

BEZERRA - Nascto: 12/05/2024 - Rgd: EM ANDAMENTO - Rgn: BEY0380 - GIROLANDO 1/2

S-S-1 BG PERFECT PEARCE-ET

SIEMERS RENGD PERFECT-ET
A2A2 / TPI 3084 / MILK +1005 LBS

ADAWAY RIO 2186-ET

S-S-1 BG PERFECT PEARCE-ET



CAZARINA BEY
LACTAÇÃO: 8.722,00 KG EM 314 DIAS

PATI DA CAL
PTA: 347.41 KG/ABCZ/UNESP.

LOTERIA LAPA VM
LACTAÇÃO: 6.656,00 KG EM 365 DIAS

CAZARINA BEY



Lote
027



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



LAURA BEY

BEZERRA - Nascto: 18/09/2023 - Rgd: 9078-CH (GC) - Rgn: BEY0352 - GIROLANDO 1/2

SIEMERS DOC HANCOCK

WOODCREST KING DOC
A1A2 / TPI: 2586 / MILK +1433 LBS

SIEMERS MONTEREY HANAN-ET MB85

SIEMERS DOC HANCOCK



UBATUBA LAPA VM
LACTAÇÃO: 7.650,00 KG EM 355 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

HARPA LVM
LACTAÇÃO: 11.432,00 KG EM 365 DIAS

UBATUBA LAPA VM



CONTINUAÇÃO DO LOTE 27

MAGNITUDE BEY

BEZERRA - Nascto: 13/03/2024 - Rgd: EM ANDAMENTO - Rgn: BEY0367 - GIROLANDO 1/2

AVÔ PATERNO: MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET
A2A2 / TPI 2699 / MILK +1110 LBS

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
A2A2 / TPI 2544 / MILK +1425 LBS

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET MB87

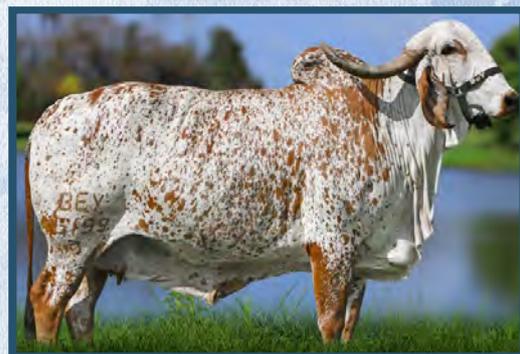


URANIA LAPA VM

URANIA LAPA VM
LACTAÇÃO: 7.604,00 KG EM 365 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LOTERIA LAPA VM
LACTAÇÃO: 6.656,00 KG EM 365 DIAS



Lote
028



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



LARISSA BEY

NOVILHA - Nascto: 08/07/2023 - Rgd: 9070-CH (GC) - Rgn: BEY0347 - GIROLANDO 1/2

AVÔ PATERNO: AOT SILVER HELIX-ET

OCD HELIX ALPHABET-ET
A1A2 / TPI 2941 / MILK +2681 LBS

AOT SILVER HELIX-ET
A1A2 / TPI 2724 / MILK +1926 LBS

OCD YODER AVERY 4119-ET



CABRUEIRA BEY
LACTAÇÃO: 5.419,00 KG EM 312 DIAS

LEXUS RIBEIRAO GRANDE
PTA: 284 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

URSULA LAPA VM

CABRUEIRA BEY



EMBRIÃO GIROLANDO CCG ½ TRANSFERIDO EM 22/11/2024

ACASALAMENTO: COOKIECUTTER HYPNOTIC-ET (HOLANDÊS) X FEIRA (BEY 5851) – 6.317KG/273 DIAS –
ABERTA

CONTINUAÇÃO DO LOTE 28

LATINA BEY

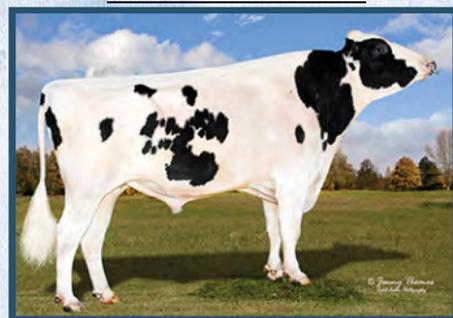
NOVILHA - Nascto: 10/07/2023 - Rgd: 9076-CH (GC) - Rgn: BEY0348 - GIROLANDO 1/2

SANDY-VALLEY EISAKU-ET

OCD SPRING SAMURI-ET

SANDY-VALLEY ETERNITY-ET MB88

SANDY-VALLEY EISAKU-ET



ESPORA BEY

1ª LACTAÇÃO: 4.440,00 KG EM 365 DIAS

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

VENCEDORA LAPA VM
LACTAÇÃO: 5.540,00 KG EM 365 DIAS

ESPORA BEY



**Lote
029**



**CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE**



MAGA BEY

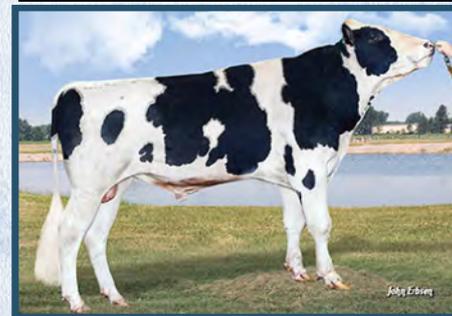
BEZERRA - Nascto: 09/01/2024 - Rgd: EM ANDAMENTO - Rgn: BEY0363 - GIROLANDO 1/2

LARCREST CAPTIVATING-ET
A2A2 / TPI 2829 / MILK +1217 LBS

S-S-I BG FRZZLD RIVETING-ET

LARCREST CIA-ET

AVÔ PATERNO: S-S-I BG FRZZLD RIVETING-ET



ESQUADRA BEY
LACTAÇÃO: 6.613,00 KG EM 292 DIAS

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TACA LAPA VM
LACTAÇÃO: 5.551,00 KG EM 351 DIAS

ESQUADRA BEY



**Lote
030**



**CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE**



MAGNA BEY

BEZERRA - Nascto: 23/03/2024 - Rgd: EM ANDAMENTO - Rgn: BEY0369 - GIROLANDO 1/2

BLUMENFELD FRAZLD BRASS-ET
A2A2 / TPI 2699 / MILK +1110 LBS

MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET
A2A2 / TPI 2544 / MILK +1425 LBS

BLUMENFELD 4508 SPR 5054-ET MB87

AVÔ PATERNO: MELARRY JOSUPER FRAZZLED-ET



DIVISA BEY
LACTAÇÃO: 4.919,00 KG EM 365 DIAS

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

RUANDA LAPA VM
LACTAÇÃO: 5.636,00 KG EM 353 DIAS

2ª MÃE: RUANDA LAPA VM



Lote
031



Bey



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



MAESTRA BEY

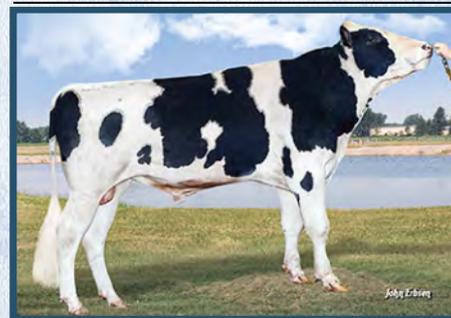
BEZERRA - Nascto: 04/01/2024 - Rgd: EM ANDAMENTO - Rgn: BEY0362 - GIROLANDO 1/2

LARCREST CAPTIVATING-ET
A2A2 / TPI 2829 / MILK +1217 LBS

S-S-1 BG FRZZLD RIVETING-ET

LARCREST CIA-ET

AVÔ PATERNO: S-S-1 BG FRZZLD RIVETING-ET



ESQUADRA BEY
LACTAÇÃO: 6.613,00 KG EM 292 DIAS

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TACA LAPA VM
LACTAÇÃO: 5.551,00 KG EM 351 DIAS

ESQUADRA BEY



CONTINUAÇÃO DO LOTE 31

MAGNOLIA BEY

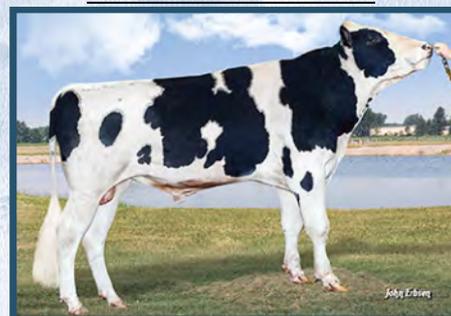
BEZERRA - Nascto: 19/01/2024 - Rgd: EM ANDAMENTO - Rgn: BEY0365 - GIROLANDO 1/2

LARCREST CAPTIVATING-ET
A2A2 / TPI 2829 / MILK +1217 LBS

S-S-I BG FRZZLD RIVETING-ET

LARCREST CIA-ET

S-S-I BG FRZZLD RIVETING-ET



ESQUADRA BEY
LACTAÇÃO: 6.613,00 KG EM 292 DIAS

GENGIS KHAN DE BRASILIA
PTA: 807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

TACA LAPA VM
LACTAÇÃO: 5.551,00 KG EM 351 DIAS

ESQUADRA BEY



Lote
032

Embrat
1980



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE

ESCUDO BEY

TOURO - Nascto: 06/09/2019 - Rgd: BEY 5752 - Rgn: BEY 5752 - GIR PO

GENGIS KHAN DE BRASILIA PTA:
807 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

C.A.SANSAO
PTA: 718 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

SETIBA DE BRASILIA
LACTAÇÃO: 18.206,00 KG



GENGIS KHAN DE BRASILIA

TRICA LAPA VM
LACTAÇÃO: 11.441,00 KG EM 365 DIAS

FARDO FIV F. MUTUM
PTA: 396 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

LOTERIA LAPA VM
LACTAÇÃO: 6.656,00 KG EM 365 DIAS



TRICA LAPA VM

A2A2

TOURO COM DIVERSAS PREMIAÇÕES EM PISTA, EM 2024 SE SAGROU CAMPEÃO TOURO ADULTO NA 11ª EXPOSIÇÃO REGIONAL DO GIR LEITEIRO DE SETE LAGOS MG E RESERVADO CAMPEÃO TOURO ADULTO NA 2ª EXPOSIÇÃO INTERESTADUAL DO GIR LEITEIRO - EXPOLEITE

Lote
033



Bey



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



JACURU BEY

TOURINHO - Nascto: 24/01/2023 - Rgd: BEY 6039 - Rgn: BEY 6039 - GIR PO

CACIQUE 2B

GERENTE FIV DE BRASILIA

POESIA FIV DE BRAS.



CACIQUE 2B

FAISCA BEY
LACTAÇÃO: 5.820,00 KG EM 365 DIAS

JAGUAR TE DO GAVIAO
PTA: 727 KG/EMBRAPA/ABCGIL.

UBATUBA LAPA VM
LACTAÇÃO: 7.650,00 KG EM 355 DIAS

2ª MÃE: UBATUBA LAPA VM



A2A2

TOURO JÁ SERVINDO, ABERTO PARA TEATRO E RADAR, COM MUITA CONSISTÊNCIA LEITEIRA

Lote
034



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



MOCAMBO GAITEIRO

CAVALO - Nascto: 23/09/2017 - Rgd: 19800 - MANGALARGA MARCHADOR

FANTASTICO DO CAITO	IMPERADOR DO CROCOTO	P.G.P. FACEIRO
	CASTANHA DO CAITO	CHUVADA DO CROCOTO
MOCAMBO QUITANDA		*****

	RINGO D2	MULATO D2
	MOCAMBO JASMIM	HAVANA D2
		MOCAMBO APOLO
		MOCAMBO VIDEIRA

CAVALO CASTRADO, REGISTRADO EM DEFINITIVO NA ABCCMM E DOMA AVANÇADA. IDEAL PARA CAVALGADAS E SERVIÇO NA FAZENDA.

2º PRÊMIO CAVALO CASTRADO JOVEM PROVA FUNCIONAL- MARCHA CASTRADO - EXPOSIÇÃO DE MÁRIO CAMPOS 10/22

4º PRÊMIO CAVALO CASTRADO JOVEM MARCHA - EXPOSIÇÃO DE MÁRIO CAMPOS 10/22

2º PRÊMIO CAVALO CASTRADO JOVEM MARCHA 10ª EXPOSIÇÃO DE INÉDITOS DE ITABIRA 06/22

**Lote
035**



**CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE**



MANAGUA DA LAPA VERMELHA

ÉGUA - Nascto: 09/11/2021 - Rgd: 367530 - MANGALARGA MARCHADOR

DRIVE-IN DOO CONFORTO	TRILHO DA ZIZICA	CARUSO J.D.
	VIVI DO CONFORTO	GIGI DO MORRO GRANDE
ESPADILHA DA LAPA VERMELHA	FANTASMA D2	JAMAL DO CONFORTO
	XALE DA ESCADINHA	PANTERA DO CONFORTO
		XALE D2
		NEVE D2
		PRATEADO DO PORTO
		SEDA DA ESCADINHA

ÉGUA JOVEM, COM PREENHEZ CONFIRMADA PELO REPRODUTOR OCASTANHO DE ALCATÉIA, COM REGISTRO PROVISÓRIO NA ABCCMM, BEM DOMADA. IDEAL PARA REPRODUÇÃO, CAVALGADAS E SERVIÇO NA FAZENDA.

Lote
036



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



OESTE DA LAPA VERMELHA

POTRO - Nascto: 10/11/2023 - Rgd: 337255 - MANGALARGA MARCHADOR

COBALTO DO PACOTUBA	FATOR DA CAVARU-RETA	FAVACHO ESTANHO
		QUALIDADE DA ZIZICA
	JOIA DO BARREIRO	QUEBRANTO RECANTO ALEGRE
MOCAMBO BARCELONA		SINIRA DO BERMA
	MISTICO ELFAR	AKARO DO BERCO
		BAETIRA DA BAETYBA
	MOCAMBO MAQUINA	RINGO D2
		AMADO MACUMBA

POTRO COM REGISTRO PROVISÓRIO NA ABCCMM, A SER DOMADO NO INÍCIO DE 2026.

Lote
037



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



OPONENTE DA LAPA VERMELHA

POTRO - Nascto: 21/11/2023 - Rgd: 337361 - MANGALARGA MARCHADOR

COBALTO DO PACOTUBA	FATOR DA CAVARU-RETA	FAVACHO ESTANHO
	JOIA DO BARREIRO	QUALIDADE DA ZIZICA
ESPADILHA DA LAPA VERMELHA	FANTASMA D2	QUEBRANTO RECANTO ALEGRE
	XALE DA ESCADINHA	SINIRA DO BERMA
		XALE D2
		NEVE D2
		PRATEADO DO PORTO
		SEDA DA ESCADINHA

POTRO COM REGISTRO PROVISÓRIO NA ABCCMM, A SER DOMADO NO INÍCIO DE 2026.

Lote
038



CLIQUE E VEJA O
VÍDEO DO LOTE



ORLA DA LAPA VERMELHA

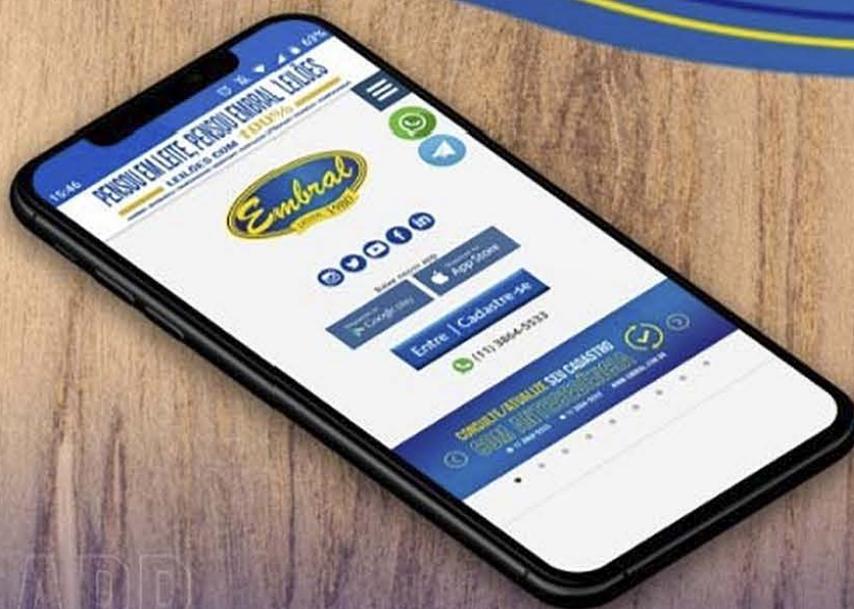
POTRA - Nascto: 06/11/2023 - Rgd: 396390 - MANGALARGA MARCHADOR

COBALTO DO PACOTUBA	FATOR DA CAVARU-RETA	FAVACHO ESTANHO
	JOIA DO BARREIRO	QUALIDADE DA ZIZICA
BALSA DA LAPA VERMELHA	ZION DA LAPA VERMELHA	QUEBRANTO RECANTO ALEGRE
	ILHA J.D.	SINIRA DO BERMA
		RINGO D2
		VENEZA DA LAPA VERMELHA
		BECO DA ESCADINHA
		ESCUNA J.D.

POTRA COM REGISTRO PROVISÓRIO NA ABCCMM, A SER DOMADA NO INÍCIO DE 2026.



Inscreva-se em
nosso canal do
youtube!



NOSSO APP
**BAIXE AGORA MESMO
NOSSO APP!**
NOSSO APP

 /embralleiloes  /embralleiloes  /embralleiloes  /embralleiloes

 (11) 3864-5533

 embral@embral.com.br

 www.embral.com.br